



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 002/2023

Dispõe sobre constituição de comissão de avaliação de documentos para nomeação de servidores efetivos.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Homologação do Concurso Público n° 01 de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão de Avaliação das Documentações necessárias as nomeações dos servidores efetivos:

- I. Mylena De Souza - Presidente
- II. Valéria De Andrade Do Nascimento Souza - Secretária Membro
- III. Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz - Membro
- IV. Amanda Tresceno Freitas - Membro substituto.

Art. 2° - A Comissão desempenhará suas atividades em conjunto para fiscalização e conferência de todos os atos e documentos necessários, respondendo por sua aprovação e registrando em ata todas as ocorrências relacionadas com a execução.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria SAAE-IBI - N° 021/2021.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Ibiraçu/ES, 02 de janeiro de 2023.

Iginô César Rezende Netto
Diretor Executivo